



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA
MARCO - MORRINHOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240222/0001-22

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.05.07.01

CONTRATO Nº 202406130003

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU E A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA .

O(A) CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU, com sede no(a) RUA JOSE OTACILIO MARTINS ROCHA, SN, CAMPO DE AVIACAO, Acaraú / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.795.563/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula Funcional nº RESOLUÇÃO 013, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, sediado(a) no(a) CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza / CE - CEP: 60.862-730, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE RUFINO DA SILVA NETO, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 456.691.633-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240222/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
44	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO,	NEVOA	RL	60.0	20,00	1.200,00
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

45	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G - 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADOS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFIC	ORTOFEN	RL	10.0	20,00	200,00
46	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G - 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADOS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DIMENSÕES E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
46	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5M) CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARC	AMED	PCT	180.0	8,28	1.490,40
47	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5M) CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (42,8GR). PACOTE COM 12 UNIDADES.	AMED	PCT	180.0	17,93	3.227,40
47	ATADURA DE CREPOM (15CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
48	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5M) - CONTENDO 13FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MA	AMED	PCT	180.0	16,57	2.982,60
48	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5M) - CONTENDO 13FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (42,8GR). PACOTE COM 12 UNIDADES.					
49	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO	ORTOFEN	UND	200.0	2,70	540,00



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

	COMPETENTE. ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO						
50	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO	ORTOFEN	UND	200.0	6,90	1.380,00	
	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO						
51	ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO	ORTOFEN	UND	200.0	8,05	1.610,00	
	ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO						
52	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM², OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCE	AMED	PCT	1800.0	21,79	39.222,00	
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM², OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500 UNIDADES.						
53	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - ESTÉRIL COM 5 UNIDADES 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM², OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRA	AMED	PCT	120.0	3,56	427,20	
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - ESTÉRIL COM 5 UNIDADES 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM², OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU BILAMINADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO						
54	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M (MICROPORE) - HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL, PROTEGIDA ADEQUADAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	MISSNER	RL	50.0	16,51	825,50	
	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M (MICROPORE) - HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL, PROTEGIDA ADEQUADAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO						



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

55	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SORO, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL, PODENDO SER ESTERILIZADA SOMENTE PELO PROCESSO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CIEX	RL	200.0	4,63	926,00
56	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CIEX	RL	120.0	4,85	582,00
57	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	EM	ÓRGÃO			
57	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40GR/M2, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	MEDIX	UND	6000.0	9,09	54.540,00
58	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40GR/M2, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA					
58	LENÇOL DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%, POLIPROPILENO, COR BRANCA GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20 X 1,40M EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXPELL	UND	6000.0	0,71	4.260,00
59	LENÇOL DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%, POLIPROPILENO, COR BRANCA GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20 X 1,40M EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
59	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 75 X 75 PAC. COM 25.	POLARFIX	PCT	1000.0	35,62	35.620,00
	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 75 X 75 PAC. COM 25.					
60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 06CM X 15M.	ORTOFEN	RL	12.0	8,81	105,72
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 06CM X 15M.					
61	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 04CM X 15M.	ORTOFEN	RL	12.0	11,21	134,52
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 04CM X 15M.					



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA
MARCO - MORRINHOS

62	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 10CM X 15M.	ORTOFEN	RL	12.0	11,21	134,52
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 10CM X 15M.					
63	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 15CM X 15M.	ORTOFEN	RL	12.0	17,19	206,28
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MEDIDA: 15CM X 15M.					
64	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO FILTRO QUÍMICO, MODELO DOBRÁVEL COM CLIPE DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NASAL, SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO. CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO PARA VAPORES ORGÂNICOS. COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA.	LUBEKA	UND	120.0	6,10	732,00
	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO FILTRO QUÍMICO, MODELO DOBRÁVEL COM CLIPE DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NASAL, SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO. CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO PARA VAPORES ORGÂNICOS. COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA.					
65	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - MÁSCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALID	SUPER SAFETY	UND	100.0	1,95	195,00
	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - MÁSCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
66	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS cx com 50- COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DIS	PROMASK	CX	150.0	5,75	862,50
	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS cx com 50- COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 - 80 GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
67	PROPÊS DESCARTÁVEIS , ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MEDIX	PAR	6000.0	0,29	1.740,00
	PROPÊS DESCARTÁVEIS , ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA
MARCO - MORRINHOS

68	JALECO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), TECNOLOGIA SMS, COM BFE SUPERIOR A 90%, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, COM FECHAMENTO LATERAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO.	MEDIX	UND	2500.0	16,94	42.350,00
	JALECO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), TECNOLOGIA SMS, COM BFE SUPERIOR A 90%, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, COM FECHAMENTO LATERAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO.					
96	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	50.0	6,40	320,00
	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
97	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0L.	VIVABOX	UND	100.0	7,34	734,00
	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0L.					
98	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3,0L.	VIVABOX	UND	100.0	3,04	304,00
	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3,0L.					
99	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0L.	VIVABOX	UND	100.0	5,27	527,00
	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0L.					
100	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO DE FI	TKL	UND	50.0	4,12	206,00
	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO A BOLSA CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADA, CONFECCIONADO DE MATERIAL RÍGIDO, PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
101	EQUIPO MICROGOTAS 60 GOTAS/ML PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS INDICADO PARA FLUIDOTERAPIA; PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE	MEDIX	UND	50.0	1,66	83,00



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOA - MARCO - MORRINHOS

	GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO EM PVC COM 150CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM							
	EQUIPO MICROGOTAS 60 GOTAS/ML PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS INDICADO PARA FLUIDOTERAPIA; PINÇA PERFORANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO EM PVC COM 150CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM "Y"; CONEXÃO TIPO LUER; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
102	EQUIPO C/ BURETA MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, ACIMA DE 100ML, EM SISTEMA FECHADO, CONFORME COM A RDC 45 E NBR 14041 DA ANVISA, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFORANTE ESCALONADA, BURETA GRADUADA DE 150ML, COM INJETOR LATERAL	DESCARPA CK	UND	50.0	6,29	314,50		
	EQUIPO C/ BURETA MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, ACIMA DE 100ML, EM SISTEMA FECHADO, CONFORME COM A RDC 45 E NBR 14041 DA ANVISA, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFORANTE ESCALONADA, BURETA GRADUADA DE 150ML, COM INJETOR LATERAL PARA MEDICAÇÃO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OCLUSOR DE FLUXO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60 MACROGOTAS POR ML, TRANSPARENTE REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 METROS, ADAPTADOR LUER MACHO, COM FLASH 13ACH, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
103	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA.	KOLPLAST	UND	500.0	0,57	285,00		
	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA.							
104	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	12.0	11,75	141,00		
	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES.							
105	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 PEQUENO.	KOLPLAST	UND	600.0	1,38	828,00		
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 PEQUENO.							
106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 MÉDIO.	KOLPLAST	UND	600.0	1,45	870,00		
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 MÉDIO.							
107	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ADPELE	RL	100.0	9,52	952,00		
	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.							



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS



108	PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PELÍCULA FLEXÍVEL DE POLICARBONATO E ANTI-EMBAÇANTE	DYSTRAY	UND	60.0	16,00	960,00
	PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PELÍCULA FLEXÍVEL DE POLICARBONATO E ANTI-EMBAÇANTE					
109	SERINGA DESCARTAVEL, 1ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	UND	3600.0	0,21	756,00
	SERINGA DESCARTAVEL, 1ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
110	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	SR	UND	5000.0	0,13	650,00
	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
111	SERINGA DESCARTAVEL, 5ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	SR	UND	5000.0	0,16	800,00
	SERINGA DESCARTAVEL, 5ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
112	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	SR	UND	5000.0	0,28	1.400,00
	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU					



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE							
113	SERINGA DESCARTAVEL, 20ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP LATERAL, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	5000.0	0,44	2.200,00		
114	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CURTO - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	200.0	1,48	296,00		
115	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO LONGO - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	200.0	1,48	296,00		
116	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	MEDIX	UND	100.0	2,52	252,00		



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

117	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E	MEDIX	UND	120.0	2,52	302,40
	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
118	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER	BIOSANI	UND	120.0	0,66	79,20
	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
119	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER	BIOSANI	UND	120.0	0,60	72,00
	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
120	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER	BIOSANI	UND	120.0	0,62	74,40
	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
121	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU	BIOSANI	UND	120.0	0,63	75,60



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Fl: 2856

	CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER							
	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE		
122	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER		BIOSANI	UND	120.0	0,65	78,00	
	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE		
123	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER		BIOSANI	UND	120.0	0,69	82,80	
	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE		
124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER		BIOSANI	UND	120.0	0,53	63,60	
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE		
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER		BIOSANI	UND	120.0	0,54	64,80	
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE		



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

126	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	BIOSANI	UND	120.0	0,57	68,40
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	BIOSANI	UND	120.0	0,66	79,20
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
128	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	BIOSANI	UND	120.0	0,70	84,00
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
129	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	BIOSANI	UND	120.0	0,72	86,40
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	BIOSANI	UND	120.0	0,72	86,40



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACÓ - MARCO - MORRINHOS

IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO						
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO		BIOSANI	UND	120.0	0,97 116,40
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
132	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO		BIOSANI	UND	120.0	1,05 126,00
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO		BIOSANI	UND	120.0	0,71 85,20
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO		BIOSANI	UND	120.0	0,87 104,40
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E	REGISTRO	EM	ÓRGÃO	COMPETENTE



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA
MARCO - MORRINHOS**

135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	BIOSANI	UND	120.0	0,94	112,80
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
188	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS COM 100 UND (BRANCO LEITOSO).	R\$ 109,11	PCT	200.0	22,00	4.400,00
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS COM 100 UND (BRANCO LEITOSO).					
189	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 40 LITROS COM 100 UND (BRANCO LEITOSO).	HC	PCT	200.0	14,30	2.860,00
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 40 LITROS COM 100 UND (BRANCO LEITOSO).					
190	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS COM 100 UND (BRANCO LEITOSO).	SUPERAPL AST	PCT	200.0	21,20	4.240,00
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS COM 100 UND (BRANCO LEITOSO).					
Valor total: 222.010,14						

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 8 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 222.010,14 duzentos e vinte e dois mil e dez reais e catorze centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07 de maio de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOA - MARCO - MORRINHOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio de Saúde da Microrregião do Acaraú para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Fl: 2862

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS



11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.10.302.0004.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DO CPSMA, R\$ 222.010,14 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio de Saúde da Microrregião do Acaraú na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Acaraú para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

ACARAÚ/CE, 13 de junho de 2024


CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ
11.795.563/0001-30

ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

**JOSE RUFINO DA
SILVA**

NETO:45669163320

Assinado de forma digital por
JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

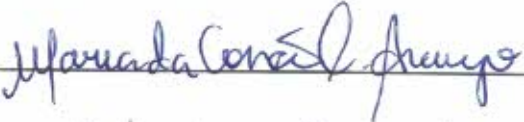
Dados: 2024.06.18 14:39:44
-03'00'

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71

JOSE RUFINO DA SILVA NETO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 